



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 111/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Institui Comissão Especial para Levantamento de Bens Móveis”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, para Levantamento de Bens Móveis deste Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes funcionários:

SALATIEL DIAS BEBIANO – Presidente

ALDENY ALVES DE BRITTO - Secretário

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR –Membro

MATHEUS TIBURCIO DOS SANTOS –Membro

ROSIARA APARECIDA VITORIO RODRIGUES- Membro

Art. 2º Fica estabelecido o prazo até 24 de dezembro do ano em curso, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, contendo as seguintes informações: existência do bem, sua localização e estado de conservação, sugerindo a baixa patrimonial e contábil, se necessário, deverá ainda apresentar relatório evidenciando o valor da depreciação anual, bem como o valor individualizado dos bens ativo imobilizado desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/09/2019

ELISEU SIQUEIRA LIMA
P/ Secretária Legislativa Municipal

